

## 119ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte, as 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau, Luana Moussalli Forcioni Guedes e Rose Ellen de Oliveira Faria. O Presidente do CaraguaPrev dando abertura a reunião agradeceu a presença e tratou do primeiro item da pauta, que é a suspensão do repasse da contribuição patronal por parte da Prefeitura Municipal, a [Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020](#) que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, no seu artigo 9º trata que: *“ficam suspensos, na forma do regulamento, os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020”, “§ 2º A suspensão de que trata este artigo se estende ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal específica”*. O recolhimento da contribuição patronal dos meses de janeiro a março de 2020 foram feitos de forma integral pela Prefeitura Municipal, sendo que a contribuição patronal do mês de abril de 2020 está parcialmente em atraso e a contribuição patronal do mês de maio de 2020 está integralmente em atraso, somando um total de R\$ 3.135.180,25 (três milhões e cento e trinta e cinco mil e cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos), sendo que este valor já está inscrito em créditos à receber no Ativo não Financeiro do balanço patrimonial do CaraguaPrev. A Diretoria executiva do CaraguaPrev já solicitou a regularização dos repasses conforme Ofício n.º 128/20, enviado dia 28 de maio de 2020, Ofício n.º 133/20 enviado dia 09 de junho de 2020 e Ofício n.º 144, enviado dia 03 de julho de 2020, todos para a Prefeitura. Em resposta, a Prefeitura encaminhou Ofício n.º 07/2020 Gab/SEFAZ, informando que *“há processo em tramitação na Secretaria de Assuntos Jurídicos, para formalização de projeto de Lei, o de n.º 11.701/2020, que trata da suspensão das contribuições previdenciárias e dos aportes financeiros aos RPPS, conforme disposto na Lei Complementar Federal n.º 173 de 27/05/2020, Portaria MPS n.º 402/2008 e Portaria 14.816/2020 do Ministério da Economia”*. Projeto este que foi lido na sessão da Câmara Municipal realizada no dia 14 de julho de 2020. Cabe ressaltar que a suspensão do repasse da contribuição patronal para as parcelas com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020, desde que seja implementado em Lei Municipal, sendo que após esse período o Ente deverá pagar essas parcelas que foram suspensas com a aplicação do índice oficial de atualização monetária e da taxa de juros previstos na legislação municipal para os casos de inadimplemento da obrigação de repasse, respeitando-se como limite

mínimo a meta atuarial, dispensada a multa, até o dia 31 de janeiro de 2021, conforme art. 4º da Portaria nº 14.816, DE 19 DE JUNHO DE 2020. A matéria em questão já foi tratada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do CaraguaPrev, conforme Ata n.º 276, realizada no dia dezoito do mês de junho de dois mil e vinte e será novamente discutida nos Conselhos do Instituto na próxima reunião ordinária que será realizada no dia vinte e três do mês de julho de dois mil e vinte. O segundo item da pauta trata da contratação da consultoria previdenciária ABCPrev, com início da vigência contatual no início do mês de julho de 2020, sendo que o objeto do contrato contempla assessoria técnica especializada; análise, revisão, elaboração e aprimoramento da legislação e normativas internas; aperfeiçoamento da governança corporativa e capacitação e treinamento dos servidores, gestores e membros dos conselhos deliberativo e fiscal, sendo que a primeira capacitação será exclusiva para os membros dos dois conselhos provavelmente ao final do mês de agosto/2020. Em seguida passou-se ao terceiro item da pauta que trata do recebimento no dia trinta de junho de 2020 do Termo de Solicitação de Documentos referente a auditoria de acompanhamento financeiro do Instituto de CaraguaPrev, do período de dezembro de 2019 e janeiro a maio de 2020, pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia–SPREV/ME, sendo que a requisição foi integralmente respondida no dia três de julho de 2020. Registre-se que no dia sete de julho de 2020, às 14:30, a Diretoria Executiva participou de uma reunião online com os representantes do Banco Bradesco e da Asset que trataram sobre o momento econômico, sanitário e político do país, trazendo as perspectivas do cenário e dos fundos indicados para aplicação dos recursos do Instituto. Registre-se que no dia quinze de julho de 2020, às 10h, a Diretoria Executiva participou de uma reunião online com os representantes do Caixa Econômica Federal que trataram sobre o momento econômico, sanitário e político do país, trazendo as perspectivas do cenário e dos fundos indicados para aplicação dos recursos do Instituto. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente. Por fim, registre-se que no mês de junho de 2020 foi concedida 01 (uma) aposentadoria por idade. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva e presentes.

**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev

**Luana M. Forcioni Guedes**  
Diretora Financeira do CaraguaPrev

**Rose Ellen de Oliveira Faria**  
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

